

PORTARIA N.º 246 de 15 de agosto de 2016.

“Dispensa servidora temporária e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado

Resolve;

Art. 1º - Dispensar a servidora, **Bernardete Aparecida Furlan Buratti** matrícula nº302610 contratada temporariamente, ocupante do cargo de **Professora**, sob regime estatutário e regime geral da Previdência Social, com jornada de trabalho de 10 horas semanal, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei, a partir desta data.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 15 de agosto de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.

Servidor Responsável